

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2019.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo. Senhor. Dr. Reginaldo Coelho Cavalcante – Juiz da 1ª Vara do Juizado Especial de Paulo Afonso-BA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo. Senhor. **Dr. REGINALDO COELHO CAVALCANTE**, Juiz da 1ª Vara do Juizado Especial de Paulo Afonso, pela notória atuação em defesa do pleno acesso a justiça, bem como, pela garantia dos direitos difusos e coletivos da população Pauloafonsina.


Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -